



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 558/2021

DATA: 08 de junho de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de **01 de junho de 2021**, a Sra. **Marli Teresinha Teixeira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 1102, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.